



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

RESOLUÇÃO CMSI Nº 12/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012;
Considerando a deliberação da reunião extraordinária no dia 18/06/2018 do CMSI, com 5 votos favoráveis contra 2 votos contrários (Lilia de Oliveira e Durval Dias Santiago) e uma abstenção (Lara Elke Oliveira);
Considerando o Parecer do setor de Contabilidade do Município dando as contas por regulares e do fiscal (gestor da parceria) Francelina Mafort da Silva Raider Serrano, que atesta o cumprimento do Termo de Colaboração Nº 03/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas referente à Terceira Parcela do termo de colaboração nº 03/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

Artigo 2º - A análise da próxima prestação de contas fica condicionada à apresentação de Certidão Federal e ao contrato social da empresa Clinidor, a fim de constatar que a pessoa física de Josedir Waichert da Silva faz parte da mesma, devido pendências de prestações de contas anteriores.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, 22 de junho de 2018 (22/06/2018).

Lara Elke Oliveira
Lara Elke Oliveira

Presidente do CMSI

De
ne
pr